



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de
Campo Belo ao Sr. Agnaldo de Oliveira.**

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais, propõem o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Belo **ao Sr. Agnaldo de Oliveira.**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao(à) agraciado(a) em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.



Douglas Davidson Assunção
Vereador



João Eduardo Teodoro de Faria Freire
Vereador



Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador



Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/10/2025

PRESIDENTE

Justificativa: Biografia Anexa



Biografia

Agnaldo de Oliveira é uma liderança reconhecida no cenário político mineiro e nacional, destacando-se como Presidente Estadual do MOBILIZA-33 e membro do diretório nacional da legenda. Sua trajetória é marcada pela dedicação ao fortalecimento da representação política e pela atuação como assessor parlamentar, articulador e montador de chapas eleitorais, funções que lhe conferiram experiência sólida na construção de projetos coletivos e na defesa da democracia representativa.

Ao longo dos anos, Agnaldo consolidou-se como figura de referência no partido, sempre presente na Assembleia Legislativa e em diversas cidades do estado, atuando junto a lideranças locais e regionais. Sua capacidade de articulação permitiu ampliar o alcance do MOBILIZA, que hoje conta com 16 prefeitos, 21 vice-prefeitos e 238 vereadores, além de avançar em um projeto nacional de fortalecimento institucional, com previsão de eleger cinco deputados estaduais e ampliar sua bancada federal já em 2026.

Reconhecido por sua firme liderança e habilidade em unir forças políticas, Agnaldo de Oliveira contribui não apenas para o crescimento do MOBILIZA, mas também para o desenvolvimento das comunidades em que atua, aproximando o poder público da população e fomentando a participação cidadã. Sua história de dedicação à vida pública, sua atuação estratégica e sua constante presença nos espaços de decisão política justificam plenamente a concessão da cidadania honorária, como reconhecimento ao seu trabalho em favor da democracia, da representatividade e do fortalecimento das instituições políticas que repercutem positivamente nos municípios mineiros e no estado como um todo.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de distribuição e votação mais célere das homenagens de honra ao mérito e cidadão honorário.

Considerando a proximidade da data em que se realizará a solenidade para a entrega das honrarias.

Considerando que não há nenhum prejuízo ao processo legislativo e está dentro das prerrogativas desta Presidência.

DETERMINO o imediato encaminhamento das Resoluções 49 a 51, todas de 2025, para a Comissão Especial para a emissão dos respectivos pareceres, a fim de que a matéria possa ser devidamente incluída na pauta para deliberação, nos termos do Regimento Interno e das normas aplicáveis.

Campo Belo-MG, 03 de outubro de 2025


Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG